



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 129 DE 29 DE MAIO DE 2019.

Designa Comissão de Recebimento do Contrato STJ n. 30/2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.21, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 15, de 15 de outubro de 2018, e considerando o que consta do Processo STJ n. 002844/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Brunno Cardoso de Medeiros, matrícula S051254, Johann Fenselau de Felippes, matrícula S056582 e Ricardo Cecagno Gomes Peres, matrícula S033922, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento provisório e definitivo referente ao Contrato STJ n. 30/2019, que tem por objeto o fornecimento parcelado de papel toalha bobina, com os respectivos *dispensers* em regime de cessão gratuita.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º para compor a comissão, poderão atuar como suplentes os servidores Aldemar Alves da Fonseca, matrícula S016327, Evanildo dos Santos, matrícula S017030, José Abel Lopes dos Santos, matrícula S026764, Lorraine de Oliveira Glória, matrícula S070666 e Denise Almendra Villa Macedo, matrícula S054342.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noleto Costa, Secretário de Administração**, em 29/05/2019, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1613233** e o código CRC **D05D5266**.